



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 115 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre Incorporação de Recursos Financeiros no Limite Global do Estado.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 196 Reunião (148 Ordinária), realizada no dia 15/12/2008, e;

CONSIDERANDO que as matérias se tratam dos assuntos em questão, sobre a Incorporação de Recursos Financeiros no Limite Global do Estado, referente as Ações de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO o teor das Portarias GM/MS nº2.249/08, incorporação de recursos no valor de R\$ 25.795.400,04 (Vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais e quatro centavos), nº2.298/08, recursos para Oncologia no valor de R\$ 1.513.877,16 (Hum milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), nº 2.373/08 recursos para Reabilitação Física no valor de R\$ 89.508,60 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos) e nº 2.381/08 recursos para concessão de Órtese e Próteses para portadores de deficiência no valor de R\$ 556.067,28 (Quinhentos e cinqüenta e seis mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) todas do dia 13 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1097, de 22 de maio de 2006, as alterações periódicas nos Limites Financeiros dos Recursos Assistenciais para a Média e Alta Complexidade devem se aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde para fins de emissão de Portaria, objetivando a liberação dos recursos aos respectivos Fundos de Saúde;

CONSIDERANDO os recursos Financeiros no montante de R\$ 25.795.400,04 (Vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos reais e quatro centavos) a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

CONSENSUAR com a necessidade em reforçar os recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e dos Municípios que apresentam crescimento na execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 15 de Dezembro de 2008.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 115 datada de 15 de dezembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde